



## Equipe de Pregão

# Ata de Sessão de Pregão Presencial nº 032/2021.02

Aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas (9h00min), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, com a presença do Pregoeiro, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** e sua Equipe de Apoio, composta pelas servidoras municipais Sra. **Luana Maria Bastos Advincula** e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos** e, ainda a presença da única licitante a seguir: **1. FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.789.643/0001-78, nesta sessão representada pelo sócio administrador Sr. **Salomão Rocha Landim**, inscrito no CPF(MF) nº 954.636.903-91, reuniram-se para a realização dos atos referentes ao **Pregão Presencial nº 032/2021.02**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos procedendo com a fase de credenciamento, quando foi considerado **CRENCIADO** o único representante da licitante presente à sessão, Em seguida, foram recebidos os envelopes de "Proposta de Preços" e de "Habilitação" da única participante presente. Procedeu-se a abertura do envelope de proposta de preços da única licitante, o Sr. Pregoeiro esclareceu que o procedimento licitatório seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no edital. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e, assim, a *propostas de preço* da licitante: **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, sendo a mesma considerada **CLASSIFICADA**, por atender todas as exigências editalícias, muito embora tenha sido verificado que o valor proposto está acima do valor estimado pela Administração, o único participante manifestou que ia ofertar lance de maneira que seu preço unitário fique abaixo do valor total estimado. Dando continuidade à sessão o Sr. Pregoeiro passa a fase de lances verbais e negociação de preços, cujo valor inicial do item cotado pela única empresa licitante está registrado no Quadro/Mapa de Lances, anexo a presente ata. Dando início a fase de lances do certame e, após finalizado a disputa do ITEM, tendo a licitante **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, sagrando-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 01**. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante **classificada**. Analisada toda a documentação apresentada, com as devidas validações das certidões de regularidade fiscal e demais documentos, constatou que a mesma está devidamente **habilitada**. Finalizando, desta forma, o preço unitário e global finais, após a fase final de negociação do único item, o certame finalizou no seguinte resultado: **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ(MF) nº 08.789.643/0001-78, cuja proposta final resultou no valor global de **R\$ 24.000,00**

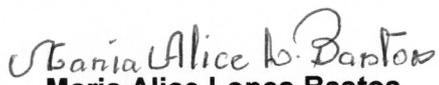


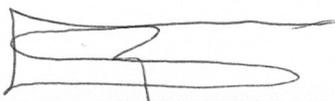
### Equipe de Pregão

(vinte e quatro mil reais). Ao final do procedimento licitatório o Pregoeiro questiona ao representante da única licitante presente se o mesmo iria interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços. O representante da única licitante, presente à sessão, declarou expressamente não haver qualquer tipo de contestação e que abre mão do direito de interpor algum tipo de recurso, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata. Assim sendo e nada mais havendo a ser tratado foi declarada, às **10h12min** o Sr. Pregoeiro encerra a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

  
**Elinaldo Teodósio Dutra**  
Pregoeiro Municipal

  
**Luana Maria Bastos Advincula**  
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

  
**Maria Alice Lopes Bastos**  
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

  
**FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**  
Salomão Rocha Landim  
Sócio Administrador  
**LICITANTE**